DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

DELIBERAÇÃO Nº 02/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, em sua 366º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG. Aos (11) onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, as (09h:00min) nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, realizou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 126 de 18 de dezembro de 2013, considerando a necessidade da seguinte deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pelos Membros do Conselho, APROVAR, o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Itapagipe;

Art. 2º - Baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pelos Membros do Conselho, APROVAR, a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, com o tema: "Saúde: um direito em construção para cuidar bem das pessoas e garantir o acesso universal", com os eixos temáticos: 1º - Implantar e fortalecer políticas municipais de saúde do trabalhador, com ênfase na prevenção de agravos relacionados aos riscos ocupacionais; 2º - Cuidar das pessoas e garantir o acesso universal à saúde, com efetiva participação do controle social na fiscalização e acompanhamento do SUS, a ser realizada no dia 05/07/2025, as 08h:00min, no Centro de Eventos, situado na Rua 10, nº 545, Centro, CEP.: 38.240-000, Itapagipe/MG;

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAPAGIPE/MG

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alacir Correia Jonas Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Alacir Correia J. Junior
CPF 853.828.086-53
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPAGIPE-MG

Conselheiros

Julia Aleixa Carneiro Queiroz

Keren Hapuque Machado

Maria Elizia Leonel Roldão

Kelly Barreto dos Santos

Homologo a Deliberação nº. 02 de 11 de abril de 2025, conforme descrito acima.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe/MG

Conselho Municipal de Saúde

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE